

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **VALDEMIR APARECIDO MARTINS**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 16.11.2017, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 30.11.2017, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **EXECUÇÃO FISCAL** nº **0000235-12.2007.8.16.0127** que **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra **C. M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e VALDEMIR APARECIDO MARTINS**.

LEILOEIRO: *SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI* (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: (01) Parte ideal de 100% do lote de terreno urbano nº 02, da quadra nº 26, com área de 490,00 metros quadrados, situada em São Carlos do Ivaí, contendo como benfeitoria um posto de gasolina desativado, pavimentado com argamassa, contendo parte da sua edificação construída em alvenaria, com sobreloja, cobertura comprometida, com área total de 240 m2, em péssimo estado de conservação, tendo no pavimento térreo uma loja de conveniência, restaurante e banheiros, sem funcionamento e nopavimento superior, escritório e depósito de mercadorias, também desativado. Restante da edificação aberta, construída com estrutura metálica, parte destruída, coberta de telha de zinco, com área total aproximada de 360m2, matrícula nº 5.510 do CRI. **Avaliação: R\$ 421.000,00**-(quatrocentos e vinte e um mil reais). (2) Parte ideal de 100% do lote de terreno urbano nº 03, da quadra nº 26, com área de 420,00 metros quadrados, situada em São Carlos do Ivaí, sem benfeitorias, matrícula nº 5.511 do CRI local. **Avaliação: R\$ 34.000,00**-(trinta e quatro mil reais). (3) Parte ideal de 100% do lote de terreno urbano nº 09, da quadra nº 26, com área de 636,00 metros quadrados, situada em São Carlos do Ivaí, sem benfeitorias, matrícula nº 5.513 do CRI local. **Avaliação: R\$ 51.000,00**-(trinta e quatro mil reais).

ÔNUS: 40% do imóvel acima em condomínio com *Art-Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda* e hipoteca convencional em favor de *Petroalcool Distribuidores de Petróleo Ltda*.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exeqüente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do executado.

AVALIAÇÃO: R\$ 506.000,00-(quinhentos e seis mil reais), em 15.05.2017, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

VALOR DA ACÃO: R\$ 80.467,87-(oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), em 02.06.2017, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **C. M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, na pessoa de seu representante legal e **VALDEMIR APARECIDO MARTINS**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 19.10.2017. Eu, (Paulo Roberto Wicthoff), _____, Escrivão, que o digitei, subscrevi e assino por *autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.*

PAULO ROBERTO WICHTHOFF
E S C R I V Ã O